



MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA

## DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Prot. Nº 031/2025 – Lv. II de Provisões

Aos que esse nosso Decreto virem, paz e benção no Senhor!

Ao acolher o pedido, por escrito, do Revmo. Pe. Emerson Gonzaga da Silva para iniciar seu processo de incardinação na Diocese de Limeira submeti o mesmo ao Conselho Presbiteral dessa diocese. Com a sua aprovação em reunião ordinária, posteriormente, foi enviado pelo referido presbítero, ao Prior Geral do Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador, Revmo. Pe. Jucemar Maria da Cruz R. Junior, sjs, o pedido de desvinculação do Instituto Missionário, sendo aceito, assim, dispensei-o de seus votos privados de obediência, castidade, pobreza e vida em comunidade. Como este Instituto Missionário está sob tutela da Diocese de Santo Amaro / SP, o seu Arcebispo, Dom José Negri, PIME, deu sua anuência ao pedido de excardinação, que, prontamente, fora concedido por decreto e encaminhado por carta protocolada (*Prot. 231/2024*) em 18 de dezembro de 2024. Portanto, ambas instituições atestam a livre condição para que o presbítero seja incardinado na Diocese de Limeira.

Deste modo, tendo sido cuidadosamente analisada a documentação apresentada e após ter ouvido os testemunhos favoráveis à solicitação aqui consignada, como Ordinário competente **DECRETO DE INCARDINAÇÃO DO REVMO. PE. EMERSON GONZAGA DA SILVA NA DIOCESE DE LIMEIRA**, bem como, que seja promulgada sua incardinação à todo povo dessa diocese e dada ciência deste ato ao Bispo de Santo Amaro e aos Membros do Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador, bem ao próprio padre requerente e ao clero Diocesano de Limeira/SP.

**A efetiva incardinação do Revmo. Padre Emerson Gonzaga da Silva**, dar-se-á como definitiva e, portanto, concedendo-lhe todos os direitos e deveres próprios dos clérigos da Igreja Particular de Limeira/SP e, em total observância dos Sagrados Cânones, normas e costumes desta Diocese, **a partir da data de publicação deste DECRETO DE INCARDINAÇÃO.**

**Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limeira, 28 de fevereiro de 2025, sob sinal e selo de nossa Chancelaria.**



  
**Dom José Roberto Fortes Palau**  
**Bispo Diocesano de Limeira**

  
**Pe. Deivison Rodrigo do Amaral**  
**Chanceler do Bispado**